# Prefeitura Municipal de Birigui

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ - 46.151.718./0001 – 80**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**TRANSMISSÃO VIA EMAIL**

| DE | DEPARTAMENTO | DATA |
|---|---|---|
| **Renata Ap. Natal Zago** | **MATERIAIS** | **30/12/2022** |

EMPRESA:
**LICITANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022**

| FAX Nº | Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: |
|---|---|
| **(18) xxxxxx** | **01 (uma)** |

**se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6024**

**Prezados Licitantes:**

**PREFEITURA DE BIRIGUI**
**EDITAL Nº 187/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022**
**JULGAMENTO DAS AMOSTRAS**
**A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise e avaliação das amostras dos segundos classificados dos itens nº 04 e 05, em atendimento à Cláusula 14.6 do Edital, realizados por equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde, e conforme documentos encaminhados, apresentou-se os seguintes resultados: 1) CASEX IND DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, item nº 04, amostra reprovada e 2) ESFERA MEDICAL EIRELI, item nº 05, amostra reprovada. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da veiculação desta publicação para eventual recurso. O julgamento das amostras e documentos na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 30/12/2022.**

**Publicações no dia 31.12.2022, disponibilizado no site e na plataforma.**

**Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui**

**Atenciosamente.**

Renata

**Renata Ap. Natal Zago**
Pregoeira Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**CNPJ 46.151.718/0001-80**

Birigui, 20 de dezembro de 2022.

Oficio nº 333/2022

A(o)Senhor(a).
Renata Natal
Pregoeiro(a) Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 098/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento as determinações regidas pelo edital n.º 187/2022 (item 14.6 – das amostras) – Pregão Eletrônico n.º 098/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E SONDA PARA GASTROSTOMIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - decorrente do referido certame.

**01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 78.746.773/0001-09, ora declarada arrematante do LOTE n.º 04 do Pregão Eletrônico n.º 098/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E SONDA PARA GASTROSTOMIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I conforme especificações do Anexo I.

**02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1 - A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

| SERVIDORES | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|
| RENATA N. M. SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE |
| SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA | SECRETARIA DE SAÚDE |
| FERNANDO GONÇALVES DA SILVA | SECRETARIA DE SAÚDE |

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

a)Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;

b)Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;

c)Realizar análise das amostras de cada item;

d)Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

**03 – DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

a) Analise visual das amostras apresentadas;

b) Analise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item, conforme edital n.º 187/2022

**04 – DA AVALIAÇÃO:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | ANALISE | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 04 | *CURATIVO Á BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCOS DE 25 gr A 100 gr* | NÃO TEM ALGINATO DE CÁLCIO 10% CONTÉM PROPILENOGLICOL EM SUA FÓRMULA QUE CAUSA DOR, DERMATITE ALÉRGICA E AFETA AS CONDIÇÕES DE CRESCIMENTO DE FIBROBLASTOS NEGATIVAMENTE. | **REPROVADA** |

**05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR o item 04**, pois a amostra apresentada não está de acordo com o edital, não tem alginato de cálcio 10% contém propilenoglicol em sua fórmula que causa dor, dermatite alérgica e afeta as condições de crescimento de fibroblastos negativamente.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Érikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

Tássia Paludetto
Enfermeira Responsável pelo Setor de Curativos

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

Renata N. M. Serra
**CPF N.º 200.546.858-42**

Silvana R. D. C. de Anchieta
**CPF N.º 514.116.791-72**

Fernando Gonçalves da Silva
**CPF N.º 297.956.698-50**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**CNPJ 46.151.718/0001-80**

Birigui, 20 de dezembro de 2022.

Oficio nº 332/2022

A(o)Senhor(a).
Renata Natal
Pregoeiro(a) Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 098/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento as determinações regidas pelo edital n.º 187/2022 (item 14.6 – das amostras) – Pregão Eletrônico n.º 098/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E SONDA PARA GASTROSTOMIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - decorrente do referido certame.

**01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa ESFERA MEDICAL EIRELI , CNPJ: 29.455.608/0002-73 , ora declarada arrematante do LOTE n.º 05 do Pregão Eletrônico n.º 098/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E SONDA PARA GASTROSTOMIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I conforme especificações do Anexo I.

**02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1 - A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

| SERVIDORES | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|
| RENATA N. M. SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE |
| SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA | SECRETARIA DE SAÚDE |
| FERNANDO GONÇALVES DA SILVA | SECRETARIA DE SAÚDE |

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

a) Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
b) Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
c) Realizar análise das amostras de cada item;
d) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

**03 – DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

a) Analise visual das amostras apresentadas;

b) Analise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item, conforme edital n.º 187/2022

**04 – DA AVALIAÇÃO:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | ANALISE | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 05 | *CURATIVO Á BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 1.500 UN R$ 58,11 R$ 87.165,00 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCOS DE 25 gr A 100 gr* | CONTÉM GLICERINA E PROPILENOGLICOL EM SUA FÓRMULA QUE CAUSA DOR, DERMATITE DE CONTATO ALÉRGICA, AFETA AS CONDIÇÕES DE CRESCIMENTO DOS FIBROBLASTOS NEGATIVAMENTE. | **REPROVADA** |

**05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR o item 05**, pois a amostra apresentada não está de acordo com o edital, contém glicerina e propilenoglicol em sua fórmula que causa dor, dermatite de contato alérgica, afeta as condições de crescimento dos fibroblastos negativamente.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

Tássia Paludetto
Enfermeira Responsável pelo Setor de Curativos

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

Renata N. M. Serra
**CPF N.º 200.546.858-42**

Silvana R. D. C. de Anchieta
**CPF N.º 514.116.791-72**

Fernando Gonçalves da Silva
**CPF N.º 297.956.698-50**